



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 217/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

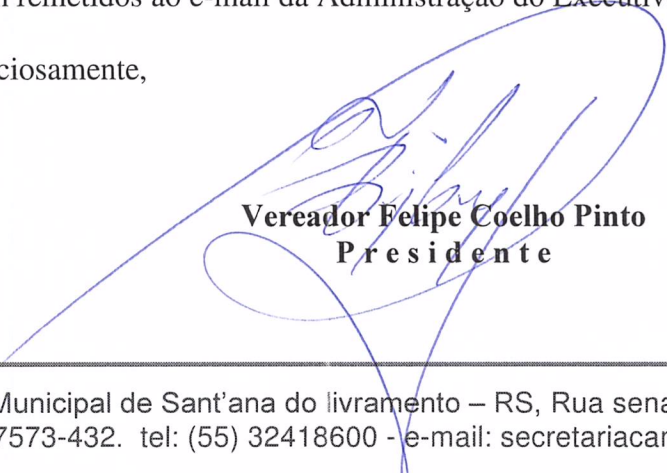
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para a devida sanção e promulgação, os Projetos de Lei abaixo, APROVADOS por este Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	ASSUNTO
87	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 550.003,00 - SMAPA.
88 com substitutivo	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 - SME.
89	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 228.740,00 - SMO.
91	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 77.096,19 - SMAIS.
92	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 145.932,66 - SMAIS.
93	Institui o Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências.
94	Dispõe sobre a criação do "Programa Parada Segura", que versa sobre o embarque e desembarque de passageiros do transporte público municipal de Sant'Ana do Livramento.
95	Dispõe sobre a criação e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF), no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento - RS, e dá outras providências.

Salientamos que estamos enviando a redação final dos Projetos e informamos que os mesmos foram remetidos ao e-mail da Administração do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Vereador Felipe Coelho Pinto
Presidente